



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br

LEI Nº 1581, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$-183.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$-183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	ADMINISTRAÇÃO		
04	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades de Compra e Licitação			
04.122.0002.2.013		1.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
03	ÁGUA E ESGOTO		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Implantação de Galerias de Águas Pluviais			
17.512.0008.1.008			5.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
10	VIAS/ LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		175.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Infra-Estrutura em Vias Públicas			
15.451.0017.1.004			175.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
10	VIAS/ LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Vias Públicas			
15.452.0017.2.033		2.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .

Inciso II – Valor de R\$-145.000,00

Inciso III, a seguir:

3	GABINETE MUNICIPAL		
02	ASSESSORIA ADM E JURÍDICA		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil		1.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Assessoria Adm. E Jurídica			
04.122.0002.2.002		1.000,00	
3	GABINETE MUNICIPAL		
03	COMISSÕES MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		5.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades de Comissões Municipais			
04.122.0002.2.005		5.000,00	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
02	SECRETARIA GERAL		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		4.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Paço Municipal			
04.122.0003.2.010		4.000,00	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
04	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do Almojarifado			
04.122.0003.2.012		7.000,00	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
09	ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.000,00
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>		<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Estradas Municipais			
26.782.0015.2.031		7.000,00	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
03	FUNDEB		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE

Transporte de Alunos – E. Fundamental

12.361.0019.2.040

CORRENTE

14.000,00

CAPITAL

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de Outubro de 2009.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal